



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 925 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.619.158,97 (Um milhão seiscentos e dezenove mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.03.03 – Educação – Recursos Adicionais

Função: 12 **Subfunção:** 365

Programa: 0004 – Revitalização do Ensino Municipal

Ação: 1.025 – Construção de Creche Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 – Convênios Estaduais R\$ 1.619.158,97

Art. 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes de:

- a) R\$ 242.873,85 – Superávit Financeiro do Exercício de 2014.
- b) R\$ 1.376.285,12 – Excesso de Arrecadação no Exercício de 2015.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 29 de janeiro de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MARCIO AURELIO PAULINO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras
- Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA